



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2013, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA MARIA APARECIDA VIRTUOSO VIANA TRANSPORTES-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA APARECIDA VIRTUOSO VIANA TRANSPORTES-ME**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III, artigo 3.1 do contrato nº. 035/2013 celebrado na data de 05 de fevereiro de 2013 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2013, encerrando sua vigência no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 17 de dezembro de 2013.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Virtuoso Viana
MARIA APARECIDA VIRTUOSO VIANA TRANSPORTES-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____